

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA		CNPJ: 76.290.683/0001-20	
Endereço: PRAÇA CORONEL DEOLINDO, S/N			
Cidade: São Jerônimo da Serra	CEP: 86270-000	DDD/Telefone: (43) 32671074	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: Venicius Djalma Rosa		C.P.F. 036.270.189-07	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: AV. ELZÉBIO CORREIA DE MELLO nº649		CEP: 86270-000	
Município: São Jerônimo da serra	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99147-4426	
E-mail 1: prefeitura@saojeronimodaserra.pr.gov.br E-mail 2: gabinete@saojeronimodaserra.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3267-1074	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
SOLICITAÇÃO RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA COM DRENAGEM E TERRAPLANAGEM DAS RUAS: JONAS DOS SANTOS E ESTRADA JUCA MINGOTE.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
2.2 Trecho		
TRECHO 1 - Rua Jonas dos Santos (Inicia no cruzamento com a Rua Joaquin Moraes de Pinho e finaliza 30 mts após a Rua Domingos de Araújo Perusso)		
EXTENSÃO: 674,70m, ÁREA: 5.397,60m ²		
COORDENADAS: Início 23°42'41,80"S/50°44'23,18"O // Fim 23°42'37,04"S /50°44'46,44"O		
TRECHO 2 - Estrada Juca Mingote (Inicia em frente ao Cemitério Municipal e finaliza 420 mts após - Pista Dupla)		
EXTENSÃO: 420,00m, ÁREA: 6049,00m ²		
COORDENADAS: Início 23°42'50,90"S/50°44'28,34"O // Fim 23°42'46,01"S/50°44'42,42"O		
EXTENSÃO TOTAL: 1.094,70m		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5	

ÁREA TOTAL: 11.446,60m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de São Jerônimo da Serra, localizado no norte do estado do Paraná, integra o Território da Cidadania Norte Pioneiro. Com uma extensão territorial de 826,32 km² é um dos maiores municípios do estado. Possui um dos mais baixos IDH-M do Estado: 0,637. Segundo dados apresentados pelo IAPAR no documento Mapeamento da Pobreza no Paraná (IBGE- 2000), 25,64% das pessoas estão abaixo da linha de pobreza, ou seja, com renda inferior a um quarto de salário mínimo per capita mensal. A maior concentração de pobreza está no meio rural. O município possui uma população de 11.337 habitantes (IBGE – Censo 2010), sendo 5.661 urbana e 5.676 rural. A economia é baseada essencialmente na exploração agropecuária; a produção primária participa com 85% do Valor Adicionado (VA) do município. Segundo o Censo Agropecuário 2016, o município conta com 1.357 estabelecimentos rurais com área de 58.420 há.

Considerando as informações acima narradas, e da imperiosa necessidade de que a administração pública atue de modo a combater o grave problema social que atinge o Município, sustenta-se que é necessária a pavimentação dos trajetos rodoviários de nome “Estrada Juca Mingote” e “Jonas dos Santos” pelos fundamentos expostos a seguir.

A Estrada Juca Mingote está localizada na zona norte do presente município, e, em que pese haja um grande número de moradores nesta região, até a presente data esta rua está em estado precário afetando a circulação dos habitantes no local (e o acesso aos seus respectivos imóveis). Outrossim, destaca-se que nesta rua estão localizadas a UBS Jaime Pinheiro de Mello, Cemitério Municipal, Viveiro Municipal e a UADAF (Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar). Neste sentido, a precariedade desta rua pública está afetando o acesso, por parte da população, ao poder público. De outro lado, a Rua Jonas dos Santos também se encontra em estado precário, e esta situação agrava a problemática social exposta no começo desta justificativa. A Rua Jonas dos Santos é um dos trajetos que liga o Município à rodovia PR-090. Outrossim, cita-se que esta rua liga cinco conjuntos habitacionais, os quais são: Conjunto Solidariedade, Conjunto Novo Horizonte, Conjunto Boa Vista, Conjunto pinheiro IV e Conjunto Fujiagro. Neste sentido, a trafegabilidade nestes conjuntos é extremamente custosa devido a precariedade da rua sem pavimentação, no mesmo sentido, a circulação é agravada em dias de chuva, causando danos significativos à população. Portanto, há necessidade de pavimentação deste trajeto para fins de desenvolvimento da infraestrutura do município.

Formulário

DFIL 001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m ² /m ³ /UD	01	60	150
3	1	Pavimentação	m ²	11.446,60	90	270
5	1	Serviço Complementar	m ²	336	270	300
6	1	Sinalização	m	1.094,70	270	300

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 126.122,33
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.396.324,23	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$0,00	R\$0,00	
60	R\$0,00	R\$0,00	
90	R\$189.559,53	R\$9.976,82	
120	R\$307.648,26	R\$16.192,01	
150	R\$427.984,40	R\$22.525,50	
180	R\$408.874,05	R\$21.519,69	
210	R\$408.874,05	R\$21.519,69	
240	R\$352.314,98	R\$18.542,89	
270	R\$232.716,57	R\$12.248,24	
300	R\$68.352,39	R\$3.597,49	



Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5	

Sub-total	R\$2.396.324,23	R\$126.122,33	
Total Geral	R\$ 2.522.446,56		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de São Jerônimo da Serra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:


- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 126.122,33 (Cento e vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e três centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: São Jerônimo da Serra

Data: 24/06/2021


Venicius Djalma Rosa
CPF: 036.270.189-07
PREFEITO MUNICIPAL

7 – OBSERVAÇÕES

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Representações gráficas
Croqui de localização da Obra
Cronograma Físico Financeiro
Orçamento Detalhado
Dimensionamento do Pavimento
ART's
Memorial descritivo
Relatório Fotográfico
Ata de Pose e Documentos Pessoais do Prefeito

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

①



ePROCOLO



Documento: **Plano de Trabalho Convenio_Est Juca Mingotee RJonas dos Santos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/07/2021 10:08.

Inserido ao protocolo **17.493.497-5** por: **Daniele Walter** em: 28/06/2021 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dffd217f87a20ff3dd902ef4a55b692d.